



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 228/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao (a) Servidor (a) **LUCAS SANTOS LIMA**, Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF. Sob nº. 023.584.365-26, em conformidade com o Art. 86, Capítulo IV, Seção VII da Lei Complementar 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 12 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE